DECRETO LEGISLATIVO Nº 411/2019

***Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Cirurgião-Dentista Destaque do Ano.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o **DIPLOMA CIRURGIÃO-DENTISTA DESTAQUE DO ANO**, a ser outorgado, a cada ano, a até 5 (cinco) profissionais vinculados à APCD – Associação Paulista de Cirurgiões do Município de Jacareí.

**Art. 2º** A escolha dos “Cirurgiões-Dentistas Destaques do Ano” será feita pela APCD Jacareí, cabendo a esta informar os indicados à Câmara Municipal de Jacareí no máximo até o dia 25 de Setembro de cada ano.

**Art. 3º** O Diploma será outorgado em Sessão Ordinária, antes do início do Expediente, primeira fase da sessão.

**Parágrafo único**. A homenagem de que trata este Decreto Legislativo será entregue na sessão ordinária imediatamente anterior ao dia 25 de outubro, pois é a data que se comemora o Dia Nacional do Cirurgião-Dentista, ou nesse mesmo dia, caso recaia em data de sessão ordinária da Câmara Municipal.

**Art. 4º** A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 411/2019 – Fls. 02**

*Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Cirurgião-Dentista Destaque do Ano.*

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de maio de 2019.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**

**Presidente**

**AUTORES: VEREADORES LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO), DRA. MÁRCIA SANTOS E DR. RODRIGO SALOMON.**